

DECRETO N° 036/2021

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 29 DE OUTUBRO E 1 DE NOVEMBRO DE 2021”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE PILÕES-PB, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e demais Legislação aplicável à espécie;

CONSIDERANDO que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

CONSIDERANDO os feriados nacional em comemoração ao dia do Servidor Público no dia 28 de Outubro, e também Dia de Finados no dia 02 de Novembro de 2021.

DECRETAR:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 29 de outubro (Sexta-Feira) em razão do feriado nacional do dia 28 de outubro, dia do servidor público, e também no dia 01 de novembro (Segunda-Feira) em razão do feriado do dia de finados.

Parágrafo único. Os pontos facultativos indicados no *caput*, não se aplicam aos servidores públicos responsáveis pela limpeza e coleta urbana do município de Pilões/PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir de sua regular publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Pilões-PB, 27 de outubro de 2021.


Maria Do Socorro Santos Brilhante
Prefeita Constitucional